

EDITAL SPP PROEX N° 33/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA VETERINÁRIA DIAGNÓSTICA

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **Núcleo De Medicina Veterinária Diagnóstica: Diagnóstico E Educação Em Saúde Animal Para Comunidades Amazônicas**, código PJ095-2025, destinado aos graduandos do curso medicina veterinária da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, do Instituto de Saúde e Produção Animal (ISPA) *Campus* Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: Lamved.ufra@gmail.com.

1. APRESENTAÇÃO:**1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

- Prestar apoio e estimular o conhecimento de exames laboratoriais e de imagem, promovendo o raciocínio crítico e a interpretação desses exames, assim como propagar conhecimentos de ambas as áreas e suas áreas adjacentes.
- Estimular a escrita científica, por meio da elaboração de projetos, cursos, produção de artigos e participação de eventos acadêmicos;
- Promover atividades de extensão levando informação ao público externo de forma acessível, assim como contribuir para formação profissional dos membros e da comunidade;
- Estimular integração entre teoria e prática por meio de atividades internas, como cursos, palestras, seminários, práticas supervisionadas, assim como estimular também as relações interpessoais
- Fomentar a criação da Liga de Medicina Veterinária Diagnóstica

2. DAS INSCRIÇÕES:**2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 08 de setembro de 2025 e encerram no dia 19 de setembro de 2025.****2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar pelo formulário fornecido na bio do instagram a documentação abaixo:**

- 2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.
- 2.2.2. Comprovante de matrícula emitido pelo SIGAA onde constem os horários das disciplinas em que o aluno está matriculado, devidamente atualizado e em formato PDF;
- 2.2.3. Histórico acadêmico do candidato devidamente atualizado em formato PDF;
- 2.2.4. Escrever uma breve carta de intenção contendo apresentação, semestre regularmente matriculado e o motivo do interesse na liga.

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.**3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

- 3.1. **São oferecidas 10 vagas** para discentes regularmente matriculados a partir do 2º semestre do curso de Medicina Veterinária da UFRA, *Campus* Belém.
- 3.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 6 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:
 - 3.2.1. Desistência dos primeiros classificados.
 - 3.2.2. Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 4.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6.
- 4.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição e da documentação encaminhada.
 - 5.1.2. Entrevista individual a ser realizada no dia 20 de setembro de 2025, de maneira online via *meet* (horário a definir).
- 5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.
- 5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o horário de sua entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 18 de setembro de 2025 disponibilizado no Instagram da liga @lamved.ufra.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de 8 horas semanais.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **23 de setembro de 2025 até 23 de março de 2025**, podendo haver prorrogação **por igual período**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.

- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Emitido em 02/09/2025

EDITAL Nº 29/2025 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 10:29)

IZABELA SOUZA MONTE MENEZES

CHEFE DE SECAO - TITULAR

SPP (15.06.42.07)

Matrícula: 2379645

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **a29bc5cc25**